



Número: **0805406-71.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **21/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE CRISPIM ALVES (AUTOR)	Rodrigo Cavalcanti Contreras (ADVOGADO)
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64313 747	12/01/2021 15:42	Petição	Petição
64313 750	12/01/2021 15:42	2708566_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição
64313 753	12/01/2021 15:42	2708566_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 12/01/2021 15:42:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2101121542001530000061624998>
Número do documento: 2101121542001530000061624998

Num. 64313747 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08054067120208205001

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CRISPIM ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 8 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 12/01/2021 15:42:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2101121542003110000061625001>
Número do documento: 2101121542003110000061625001

Num. 64313750 - Pág. 1

09/12/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003940960
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08054067120208205001	Valor do FDJ
Partes	JOSE CRISPIM ALVES X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1
Secretaria	(793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	354,25	

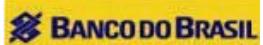
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003940960
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08054067120208205001	Valor do FDJ
Partes	JOSE CRISPIM ALVES X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1
Secretaria	(793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	354,25	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		08/01/2021
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convenio
Data do documento	Número da Guia	Data processamento
09/12/2020	7000003940960	09/12/2020
Uso da Agência Recebedora		Número da Guia
		7000003940960
Espécie		(=) Valor documento
R\$		354,25
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".		(-) Outras deduções
Não efetuar depósito e transferência.		(+) Mora / Multa
Não receber apóos o vencimento.		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado

Partes

JOSE CRISPIM ALVES X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

86740000003-2 54250854645-5 92021010870-9 00003940960-2



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	18/12/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
18/12/2020	7000003940960	08054067120208205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Jurídica	61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSE CRISPIM ALVES	FÍSICA	154181387468	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
C1C3064E95713567			
CÓDIGO DE BARRAS			
86740000003 2 542508554645 5 92021010870 9 000003940960 2			